



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

**PORTARIA Nº 450/2017**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **JOSE AILTON CAPISTRANO**, Matrícula nº 500, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Coordenadora de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2017.

  
**RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de Junho de 2017.

  
**LUANA APARECIDA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DO GOVERNO**